



# DG HOME

## Financiamento da UE ao abrigo do FAMI em regime de Gestão Direta

*Sofia Cabral, Comissão Europeia*

*HOME.E.4*

# HOME Affairs Funds 2021–2027

Fund	Specific Objectives
<b>Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI / AMIF)</b>	Sistema Europeu Comum de Asilo – Migração legal – Integração – Regresso e a readmissão – Solidariedade
<b>Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos (IGFV / BMVI)</b>	Gestão das fronteiras externas – Política comum de vistos
<b>Fundo para a Segurança Interna (FSI / ISF)</b>	Intercâmbio de informações – Cooperação transfronteiriça – Capacidades dos Estados Membros para prevenir/combater

# Enquadramento financeiro 2021 - 2027

	Total of which:	- for Member States programmes	- for the Thematic Facility	Thematic Facility as share of Total
AMIF	9.9	6.3	3.6	36.5%
BMVI (*)	6.4	3.7	2.7	42.5%
ISF	1.9	1.4	0.6	30.0%
Total	18.2	11.3	6.9	37.8%

(\*) including additional allocations of EUR 1.1 billion agreed in November 2020

**A programação está dividida** entre Estados-Membros e a Comissão (Instrumento Temático)

Ainda: EUR 11 mil milhões para HOME **agencies**

# FAMI - Objetivos

SO1 – Reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo;

SO2 – Reforçar e favorecer a migração legal para os Estados-Membros, promover a integração e a inclusão social dos nacionais de países terceiros;

SO3 – Contribuir para lutar contra a migração irregular, melhorando a eficácia, a segurança e a dignidade do regresso e da readmissão (incluindo reintegração em países terceiros);

SO4 – Aumentar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros.

Nota: **min 5% Instrumento Temático** deverá destinar-se à aplicação de medidas de integração por parte de autoridades locais e regionais.

# FAMI – Âmbito de aplicação do apoio (Exemplos)

**SO1** • Reforço das capacidades para procedimentos de asilo • Serviços de acolhimento (ex. serviços legais e de interpretação) • Apoio especializado a pessoas vulneráveis, menores não acompanhados e vítimas de tráfico (ex. localização de familiares, serviços psicossociais e de reabilitação).

**SO2** • Estratégias de Integração • Assistência a nacionais de países terceiros (cursos de línguas, cursos de orientação, sessões de informação, assistência em reagrupamento familiar e estatuto legal, balcões únicos de apoio à integração etc.)

**SO3** • Medidas de retorno • Alternativas à detenção • Gestão de processos centrada na comunidade • Mecanismos de reclamação e recurso para nacionais de países terceiros contra aqueles que os empregam ilegalmente • Assistência à reintegração • Apoio em países terceiros ao acolhimento e recepção temporários

**SO4** • Reinstalação e admissão por motivos humanitários • Transferências (recolocação) de beneficiários/requerentes de proteção internacional • Medidas de Solidariedade entre Estados-Membros (intercâmbio de informações, suporte logístico, etc.)

# Duas vertentes de programas

<b>Programas dos Estados-Membros</b>	<b>Instrumento Temático</b>
Por Estado-Membro e por Fundo	Por Fundo
Muti-anual (2021 – 2027)	Anual ou multi-anual (2-3 years)
Programados e implementados pelos Estados-Membros	Programados pela COM, implementados pela COM (regime de gestão direta ou indireta) e pelos Estados-Membros
Submetidos pelos Estados-Membros e adotados pela Comissão	Aprovados pela COM (Comitologia)
Refletem estratégias e necessidades nacionais	Promovem ações de valor acrescentado para a União e cooperação transnacional
Pode ser alterado (por iniciativa dos Estados-Membros)	Pode ser alterado (por iniciativa da COM)

# Sinergias e complementariedades

- Tanto os Programas dos Estados-Membros como o Instrumento Temático sustentam os Objetivos Específicos dos três Fundos
- Os Programas dos Estados-Membros são movidos por necessidades nacionais: escolha de objetivos, ações e respectiva alocação financeira
- O Instrumento Temático é parcialmente implementado através dos Programas dos Estados-Membros
- **O Instrumento Temático complementa os Programas dos Estados-Membros e proporciona flexibilidade orçamental para reagir rapidamente a necessidades emergentes**
- **O Instrumento Temático foca-se em ações de Elevado valor acrescentado para a União, cooperação transnacional, ajuda de emergência, ações solidárias (FAMI), Networking (FAMI)**
- **Tanto os Programas dos Estados-Membros como o Instrumento Temático atendem principalmente o interesse de políticas internas**

# Implementação do Instrumento Temático

Para as componentes do Instrumento Temático, a Comissão aprova **Work Programmes** que definem as prioridades e objetivos políticos.

- Comissão adota financing decisions/work programmes após consultar os Estados-Membros (comitologia)
- Work Programmes fornecem orientações estratégicas (sem descrição pormenorizada das ações)
- Implementado através de um conjunto de três work programmes, abrangendo, respetivamente, os anos 2021 – 2022; 2023 a 2025, e 2026 – 2027.

**O Instrumento Temático permite que os fundos sejam alocados a necessidades emergentes ou imprevistas e orientar-se para a evolução das prioridades e dos desafios da UE.**

Comissão implementa via:

- Gestão Direta/ Indireta (convites à apresentação de propostas, etc.)
- Gestão Partilhada (os montantes atribuídos são incluídos nos programas dos Estados-Membros através de alterações)

O Work Programme é publicado na página da DG HOME – [AMIF-Work Programme 2023-2025\\_en.pdf](#) ([europa.eu](#))



# Instrumento Temático – Gestão Direta

→ As Ações da União (Union Actions) são projetos transnacionais ou projetos de particular interesse para a União, implementados em conformidade com os objetivos do Regulamento da HOME (**gestão direta ou indireta**). Objetivos:

- Complementar os objetivos de implementação do Fundo nos Estados-Membros
- Análise política e inovação
- Aprendizagem mútua e transnacional e parcerias
- Testar novas iniciativas e ações em toda a UE

# Instrumento Temático – Oportunidades para 2023-25

As prioridades do atual Work Programme serão divididas em vários convites à apresentação de propostas:

- AMIF INTE Call fechada 16 May 2023 → 217 candidaturas para 6 tópicos
- **AMIF INTE Call prevista para 2024** → Prioridades a serem lançadas em 2024:
  - Support measures for migrant women's integration
  - Improving digital skills among migrants
  - Access to healthcare
  - Pathways for education
- **AMIF INFO Call prevista para 2024-2025**
- **AMIF THB Call prevista para 2024-2025**

# Candidaturas aos convites à apresentação de propostas da DG HOME

Outras considerações:

- Financiamento limitado + elevado número de candidaturas = concorrência forte
- ! Um mínimo de 5 % da dotação inicial para o instrumento temático visa a aplicação de medidas de integração pelos órgãos de poder local e regional;
- Procuramos projetos que tenham em conta e se baseiem nos resultados alcançados anteriormente, sem os replicar;
- Envolver candidatos de mais Estados-Membros do que o número mínimo identificado e com um vasto âmbito geográfico de diversas regiões da UE;
- **2023-2024 - [European Year of Skills](#)**

# Informações em:

- Oportunidades de financiamento através de concursos - <https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>
  - Notícias - <https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/support/news>
  - Para futuras oportunidades de financiamento no âmbito do Instrumento Temático (TF) 2023-2025 consulte o planeamento dos **convites à apresentação de propostas** no nosso sítio [Web website](#)
- DG Home newsletter – em desenvolvimento
- DG Justice newsletter sobre as oportunidades de financiamento e projetos financiados - <https://ec.europa.eu/newsroom/just/user-subscriptions/1148>
- Outras newsletters de instituições da UE / DGs da Comissão
- Newsletters de FI-Compass
- Newsletters das OSC (CSOs) da UE (Eurodiaconia, PICUM, FEANTSA, etc.)

# Manter-se em contacto



[ec.europa.eu/](https://ec.europa.eu/)



[europa.eu/](https://europa.eu/)



[@EU\\_Commission](https://twitter.com/EU_Commission)



[@EuropeanCommission](https://www.facebook.com/EuropeanCommission)



[European Commission](https://www.linkedin.com/company/european-commission)



[europeancommission](https://www.instagram.com/europeancommission)



[@EuropeanCommission](https://medium.com/@EuropeanCommission)



[EUTube](https://www.youtube.com/EUTube)



[EU Spotify](https://open.spotify.com/EU_Spotify)

# Obrigada!



© European Union 2020

Unless otherwise noted the reuse of this presentation is authorised under the [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) license. For any use or reproduction of elements that are not owned by the EU, permission may need to be sought directly from the respective right holders.

Slide xx: [element concerned](#), source: [e.g. Fotolia.com](#); Slide xx: [element concerned](#), source: [e.g. iStock.com](#)

